

Pedido de esclarecimentos — formação em comunicação, apresentação de eventos e participação em iniciativas governamentais



De

Para

Data

Prioridade

Pedro Almeida Vieira - Página Um <pavieira@paginaum.pt>

<martaatalaya@sic.pt>

2026-09-08 01:37

Muito alta

Ex.ma Senhora Jornalista Marta Atalaya,

O PÁGINA UM encontra-se a preparar um trabalho jornalístico sobre o exercício, por jornalistas titulares de carteira profissional, de actividades paralelas de formação em comunicação, “media training” e apresentação de eventos, bem como de moderação de iniciativas políticas ou governamentais. Nesse âmbito, gostaríamos de obter os seus comentários e esclarecimentos sobre as seguintes questões:

1. Que actividade de formação em comunicação exerce ou exerceu, desde quando e com que conteúdos, nomeadamente nas áreas de “media training”, “media coaching”, preparação para entrevistas, relacionamento com jornalistas e “public speaking”?
2. As suas actividades de formação e de apresentação de eventos são remuneradas e, nesse caso, presta e factura esses serviços em nome individual, através de alguma empresa de que seja sócia ou gerente, da SIC/Impresa ou de intermediários, cuja identificação agradecemos?
3. Relativamente à sua participação no evento governamental “Social Conecta”, promovido pelo Instituto de Informática, I.P., nesta segunda-feira, 7 de Setembro de 2026, recebeu ou tem a receber alguma remuneração ou benefício económico, directa ou indirectamente? Em caso afirmativo, qual o montante bruto total acordado, quem a contratou e quem suporta o pagamento, incluindo a identificação de eventuais intermediários e da parcela que lhe cabe quando o pagamento seja efectuado a terceiros?
4. A participação nesse evento decorreu no âmbito das suas funções na SIC ou constituiu uma prestação de serviços autónoma, e teve conhecimento e autorização prévios da Direcção de Informação?
5. Na cobertura da tomada de posse dos órgãos sociais para o mandato 2025–2028, a Ordem dos Contabilistas Certificados identifica-a como “jornalista e mestre de cerimónias”. Sente-se confortável com essa designação e com o desempenho dessa função numa cerimónia institucional, mantendo simultaneamente a sua condição de jornalista profissional?
6. A sua intervenção nessa tomada de posse foi remunerada e, em caso afirmativo, qual o montante recebido ou acordado e qual a entidade que a contratou e efectuou o pagamento, directamente ou através de terceiros?
7. Como enquadra as suas actividades de formação em comunicação e “media training”, de apresentação de eventos ou de mestre de cerimónias, bem como de moderação de eventos políticos ou governamentais, no regime de incompatibilidades do Estatuto do Jornalista? Que critérios adopta para salvaguardar a independência jornalística perante entidades às quais preste serviços e que possam ser objecto de cobertura noticiosa?
8. Comunicou estas actividades à Comissão da Carteira Profissional de Jornalista ou solicitou alguma apreciação sobre a sua compatibilidade com o exercício do jornalismo e, em caso afirmativo, que entendimento lhe foi transmitido? Caso disponha de algum parecer escrito da CCPJ sobre estas actividades, agradecemos também o seu envio.

Agradecemos resposta individualizada às questões até hoje, terça-feira, 8 de Setembro de 2026, às 17h00, tendo em conta o fecho do trabalho jornalístico em preparação.

Com os melhores cumprimentos,

--
Pedro Almeida Vieira
CP 1786
PÁGINA UM / Director
www.paginaum.pt
pavieira@paginaum.pt
Tm. 961696930